

**PORTARIA n. 511/2019**

EXONERA E NOMEIA MEMBRO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO  
DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DA  
EMASA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Municipal 2498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: **LEANDRO FAGUNDES CAMPOS** como membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da EMASA.

Art. 2º - Ficando a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços da EMASA constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Clévis Giancarlo Martins.

II – Secretários:

- a) Joilson da Luz;
- b) Patrícia Cadore de Farias;
- c) Paulo Roberto Montovani Filho.

III - Membros:

- a) Daniel Lovato;
- b) Dione Cristian Marinho;
- c) Fabricius Jose Costa Idalgo Teixeira;
- d) Fernando Minella;
- e) Leandro Fagundes Campos;
- f) Lucas Coninck Alvino da Silva;
- g) Sérgio Antônio Torres Gil.

Art. 3º Os integrantes que compõe a Comissão acima são gratificados, mensalmente, de conformidade com o Decreto Municipal nº 4717/2007 de 15 de junho de 2007.

Art. 4º - Este ato passa a ter efeito a partir desta data.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2019.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DADF-2A30-D6AA-CBBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 01/08/2019 14:07:36  
(GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <<  
Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em  
<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/DADF-2A30-D6AA-CBBA>